

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 602ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 22 de outubro de 2020, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. ("SPA" ou "Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas - NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima segunda reunião ordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira, por videoconferência, e secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias De Almeida Carvalho, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram por videoconferência. Participou ainda, como convidado, conforme artigo 47, §2º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da SPA, Fernando Biral. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item I – ABERTURA: I.01 – Leitura e aprovação das Atas das 600ª a 601ª reuniões. Foram submetidas aos Conselheiros as referidas Atas, que lidas e achadas conformes, serão assinadas posteriormente. Na sequência, o Presidente passou aos temas da ORDEM DO DIA, iniciando com o item II - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO. Os assuntos analisados receberam as seguintes deliberações: II.01 - Artigo 55 - incisos XXXIV - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 396.2020, datada de 17/09/2020, bem como no Ofício-Circular nº 1453/2020/CGGP/DGMP-SNPTA/SNPTA de 19/08/2020, as Metas de Gestão do 4º trimestre de 2020, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MIINFRA. Documento nº 000024627/2020. Manifestação: Presente na reunião o Diretor Presidente, Fernando Biral, esclareceu alguns pontos quanto a proposta de Metas de Gestão do 4º trimestre, e após alguns debates, principalmente quanto a proposta de meta do item I "Submeter ao Consad proposta de Alteração do Estatuto Social da SPA adequado ao modelo padrão da SEST/ME", o Colegiado solicitou acompanhar o andamento do assunto. Após os devidos registros o Colegiado aprovou o tema. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 079.2020. II.02 - Artigo 55 - inciso XVII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 407.2020,



datada de 23/09/2020, a proposta de criação da Política de Gestão de Pessoas da Autoridade Portuária de Santos. Documento nº 25456/2020. Manifestação: Após esclarecimento do tema pela Superintendente Verena Sturaro e do Gerente Claudio Bastos, o Colegiado solicitou a inclusão de um item no tópico "6.6. Quanto à Avaliação de Desempenho", com a seguinte proposição: "6.6.4 - Estabelecer mecanismos objetivos de avaliação que tenham reflexos remuneratórios em razão da efetiva contribuição dos empregados para o alcance de resultados de interesse da companhia.". Com os devidos registros efetuados o Colegiado aprovou o tema. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 080.2020. II.03 - Artigo 55 - inciso XVII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 408.2020, datada de 23/09/2020, a proposta de Política de Porta-Vozes da Autoridade Portuária de Santos S.A. com o objetivo de atender ao disposto na Lei 13.303/2016, Art. 18, inc. III, o qual dispõe que compete ao Conselho de Administração "estabelecer Política de Porta-Vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa pública ou da sociedade de economia mista", considerando a Folha de Informação SUJUD n° 201/2020, datada de 21/09/2020. Documento n°28082/2020. Manifestação: Esteve presente na reunião a Superintendente Fernanda Pires para realizar apresentação sobre o tema, após os esclarecimentos o Colegiado recomendou que seja realizada uma análise quanto ao curso de media training periódico para os porta-vozes habilitados, bem como que seja verificado a possibilidade de inclusão na Política de Porta-Vozes tópico abordando as penalidades ou consequências para o descumprimento da política. A Sra. Fernanda Pires complementou que paralelamente a referida Política está sendo instituído Grupo de Trabalho para revisar o código de conduta e integridade, a fim de abranger a política de porta vozes. Após os debates e devidos registros efetuados, em virtude do amadurecimento sobre o assunto, o Colegiado decidiu retirar o tema da pauta para melhores esclarecimentos. II.04 - Artigo 55 - inciso XVII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 409.2020, datada de 23/09/2020, a proposta de atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas da Autoridade Portuária de Santos, com o objetivo de atender ao disposto no Decreto nº 8945/2016, art. 13, inc. VII, o qual dispõe sobre a necessária revisão, no mínimo, anualmente da referida Política, considerando a Folha de Informação GEJUR nº 092/2020, datada de 21/09/2020. Documento nº 28031/2020. Manifestação: Após esclarecimentos sobre o assunto pela Superintendente Verena Sturaro, o Colegiado aprovou a Política registrando algumas considerações: a) no art. 4ª, efetuar a alteração do inciso V



para inciso IV.; b) quanto ao art. 19, alterar a redação para: "As operações entre a Companhia e suas partes relacionadas devem ser formalizadas por escrito e em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, compatível com as condições usuais de mercado." O Colegiado registrou ainda, que qualquer alteração eventual necessária, a fim de aprimoramento da Política, poderá ser efetuada anualmente. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 081.2020. II.05 - Artigo 55 - inciso 116 - Autorizar o afastamento de férias da Ouvidora Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 09/12/2020 a 28/12/2020, referente ao período aquisitivo que venceu em 31/08/2020, bem como autorizar que o Sr. Daniel dos Santos Silva Costa, lotado na GEOUV, seja o Ouvidor substituto no referido período, respondendo pelas atividades do setor. Documento nº 29817.2020. Manifestação: O Colegiado aprova o afastamento de férias da Ouvidora Monise Judy Soalheiros Areias, com a sugestão de convocar o Sr. Daniel dos Santos Silva Costa, que será o substituto no período referenciado, para próxima reunião a ser realizada em 11/11/2020 às 09h00, a fim de orientação das diretrizes deste Conselho. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 082.2020. II.06 - Artigo 55 - inciso XIII - Autorizar o encaminhamento à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN da indicação do Sr. Sidney Antonio Verde, vencedor do processo eleitoral para nomeação de representante dos empregados ao cargo de Conselheiro de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A., em substituição ao Sr. Hélio Marques de Azevedo, a fim de que sejam tomadas as providências para eleição do referido indicado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Processo nº 152/20-19/2020. Manifestação: O colegiado tomou ciência dos documentos do processo de eleição do representante dos empregados da Companhia e deliberou pelo encaminhamento da referida indicação à PGFN, a fim de que seja agendada Assembleia Geral de Acionistas, para eleição do Sr. Sidney Antonio Verde, vencedor do referido processo eleitoral. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 083.2020. II.07 - Artigo 55 - inciso III - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 419.2020, datada de 07/10/2020: a) A anulação do Pregão Eletrônico nº 32.2020, que objetivou a contratação de empresa especializada em locação de veículos administrativos (com motoristas) sob gestão e fiscalização da GEPAS, e viaturas sob gestão e fiscalização da SUPGP, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituições, tudo conforme o termo de referência, por um período de 30 (trinta) meses, cujo valor global estimado foi de



considerando o PARECER SUJUD/GEJAD Nº 186/2019, datado de 07/10/2020; e, b) em sendo aprovada a anulação proposta no item 'a)' acima, autorizar que a DIREXE adote as providências para a abertura de novo processo licitatório, para posterior deliberação do CONSAD, tão logo seja finalizado. Processo Virtual nº 000875/19-94/2019. Manifestação: O Diretor Presidente juntamente com o Diretor de Administração e Finanças, esclareceram que houve necessidade de anulação do Pregão Eletrônico, devido falhas processuais, levando em consideração a manifestação do setor jurídico de que não haveria possibilidade de retificar as falhas no processo. Após as considerações o Colegiado registrou a necessidade de se criar mecanismo para que o processo seja menos suscetível a falhas, com revisão dos fluxos e procedimentos, recomendando ainda, não descartar a apuração de responsabilidade no processo. Com os devidos esclarecimentos e registros efetuados o Conselho aprova os itens "a" e "b" propostos pela Diretoria. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 084.2020. II.08 - Artigo 55 - inciso III - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 428.2020, datada de 15/10/2020, a proposta de MEDIAÇÃO da LIBRA TERMINAL SANTOS S.A. a ser instaurada no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CAM-CCBC, com vistas a negociação de resolução amigável e definitiva para os litígios e procedimento existentes, por prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis a critério da SPA, com possibilidade de encerramento a qualquer tempo (procedimento voluntário e não vinculante) e sem qualquer custo para a SPA. Documento nº 00000431602/2020. Manifestação: Após os esclarecimentos sobre o assunto pelo Diretor Presidente, o Colegiado se manifesta favoravelmente a referida proposta. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 085.2020. II.09 - Artigo 55 - inciso XLVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 429.2020, datada de 15/10/2020: (i) aprovação da alteração regulamentar dos prazos de vencimento das contribuições a serem pagas pelas Patrocinadoras ao PBP1, previstas no artigo 32, IV, a e b, e artigo 33, I e IV, para o dia 10 de cada mês subsequente, conforme instruído nesta Nota Técnica, e consolidado na minuta alterada do Regulamento do PBP1 (Anexo 2); e, (ii) como consequência da aprovação anterior, autorizar a assinatura pela SPA da "Carta de Concordância da Patrocinadora" (Anexo 3), a ser encaminhado ao Portus para posterior submissão ao SEST e PREVIC. Documento nº 0000031679/2020. Manifestação: O Colegiado aprovou o encaminhamento das alterações propostas pela Diretoria Executiva nos itens (i) e (ii), a ser encaminhado ao Portus e posterior submissão ao SEST e PREVIC. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 086.2020. A seguir, o Presidente passou ao item III - MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. Os assuntos



analisados receberam as seguintes manifestações: III.01 – Tomar conhecimento do Parecer CONFIS Nº 002.2020, que solicitou informações adicionais à Diretoria Executiva acerca da proposta de Redução de Capital Social da SPA, bem como da manifestação preparada pela DIREXE ao CONSAD acerca das informações requeridas pelo CONFIS. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Parecer CONFIS Nº 002.2020, e considerando a relevância dos pontos levantados pelo Conselho Fiscal e importância do tema, principalmente a fim de ter um posicionamento mais sólido sobre o assunto, o Colegiado decidiu retirar o assunto da pauta, com o propósito de consultar o BNDES e o COAUD da SPA, consubstanciando, assim, a ratificação da proposta por este Conselho. Para o assunto foi emitida a Súmula CONSAD nº 019.2020. III.02 - Relatório Gerencial de Resultados -Agosto/2020. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, prestou informações sobre o tema, e durante a apresentação, o Colegiado fez alguns questionamentos que foram plenamente atendidos pelo Diretor, ao final, o Conselho agradeceu o Diretor pelas informações prestadas. III.03 - Tomar conhecimento da Decisão DIREXE nº 410.2020, de 25/09/2020, por meio da qual solicitou, através do item "c", dar conhecimento ao Colegiado da Nota Técnica SEI nº 16349/2020-ME. O Colegiado registra que tomou ciência do assunto e recomenda a DIREXE envidar esforços para propor meta interna executando um plano de sucessão, a fim de atender o período de vigência do limite quantitativo de Funções de Confiança e Cargos Comissionados estabelecido na Nota Técnica referenciada. III.04 – Tomar conhecimento do atendimento à Súmula CONSAD nº 052.2019, por meio da qual o colegiado solicitou conhecer o Relatório final do Processo CDS 39.2018, que apurou eventuais responsabilidades que deram causa a impossibilidade jurídica de continuidade do Contrato DP/61.2014, celebrado com o consórcio Indra Santos, em decorrência do lapso temporal existente entre o fim da vigência contratual e eu aditamento. Documento nº 21437/2019. Esteve presente na reunião a Sra. Debora de Oliveira Abreu Teleginski, que esclareceu alguns apontamentos levantados pelo Colegiado. Após os devidos esclarecimentos o Conselho registrou que tomou conhecimento do resultado da avaliação realizada pela Corregedoria e recomenda que a Diretoria Executiva encaminhe o assunto para Superintendência Jurídica, a fim de avaliar outras possibilidades de buscar o devido ressarcimento por parte dos exfuncionários. Após as considerações, o Colegiado decidiu manter o assunto na pauta da próxima reunião, a fim de ouvir as considerações do Sr. Armando de Nardi Neto, a respeito do Relatório Final do Processo CDS 39.2018 em discussão. III.05 - Tomar conhecimento da



Relação dos Processos Disciplinares – setembro/2020 – Comissão Disciplinar e de Sindicância - CDS. Documento nº 29999/2020. O Colegiado registra que tomou conhecimento. III.06 - Tomar conhecimento das Informações do Setor de Corregedoria sobre a Demanda Fala BR nº 50001.018553/2020-39. Documento nº 25572/2020. Após os esclarecimentos da Sra. Debora Abreu relatando sobre a avaliação realizada pela Corregedoria quanto a denúncia recebida, o Colegiado decidiu encaminhar o assunto para Auditoria Interna, a fim de que seja avaliado se mais algum ponto poderia ser agregado no processo. O Colegiado acrescenta ainda, que essa nova denúncia deve ser remetida ao TCU, para complementar a Auditoria que já está sendo realizada pelo referido órgão relativo ao mesmo objeto da denúncia referenciada. III.12 - Tomar conhecimento do Ofício 057,2020 encaminhado pela Comissão de Ética da SPA. O Colegiado registra que tomou conhecimento do ofício, e após os esclarecimentos da Sra. Verena Sturaro sobre o assunto, o Colegiado decidiu encaminhar o tema para Superintendência de Auditoria e Corregedoria para instruir o processo e verificar as medidas cabíveis para denúncia e juízo de admissibilidade. Acrescenta ainda, a orientação para que essa apuração no âmbito disciplinar seja compartilhada com a Comissão de Ética. III.14 - Apresentação do Museu flutuante N.Oc. Prof. Besnard e Protocolo de Intenções BESNARD. O Presidente Biral realizou apresentação sobre o tema, destacando a importância da proposta com objetivo de preservação do patrimônio cultural do Navio Oceânico Prof. Besnard, apresentando um breve relato da história, expedições realizadas, situação atual e a exposição dos motivos para transformá-lo em museu, bem como sugestão de localização. O Colegiado se manifestou favorável a proposição da Diretoria e fica no aguardo do retorno do processo formal do assunto. III.15 - Apresentação do Projeto de Revitalização do Valongo. O Presidente Biral realizou apresentação sobre o tema, destacando os desafios e objetivos da revitalização do Valongo e centro histórico de Santos, enfatizando os seguintes pontos: i) restaurar os armazéns de 1 a 4, preservando o local onde foram instalados os primeiros cais do Porto de Santos em 1892; ii) viabilizar o acesso, a ocupação e o uso sustentável do espaço entre os armazéns 1 a 6; iii) fomentar o turismo na região. Apresentou ainda, a proposta de destinação das áreas do Valongo com esquema ilustrativo. O Colegiado parabenizou a Diretoria pela iniciativa e importância do projeto para o futuro do Porto. III.16 – Apresentação da proposta de nova arquitetura de normas e processos da SPA. A Superintendente Verena Sturaro juntamente com o Gerente Claudio Bastos apresentaram o tema abordando incialmente o desdobramento do plano de estruturação das normas



internas da SPA, destacando o trabalho realizado com o diagnóstico de todo o arcabouço normativo da companhia e do sistema de governança, enfatizando que foi realizada investigação do histórico da atual arquitetura de normas, apresentando dessa forma, um breve relato sobre a cronologia dos processos que foram formalizados. Salientou assim, a nova arquitetura de normas e processos da SPA e o glossário de cada instrumento apresentando de forma resumida. Trouxe ainda, a Matriz Raci, no qual informa quem é o responsável por cada documento nas arquiteturas de normas, a autoridade competente para aprovação e por onde o documento deve tramitar para ser consultado/validado. Finalizou apresentando o Rol de Políticas, Regulamentos, Códigos e Manuais da SPA com o prazo para submissão ao Colegiado, bem como a revisão da proposta da cadeia de valor utilizada para análise de processos da companhia por meio dos Instrumentos Normativos de Processos (INP). O Colegiado parabenizou e registrou os agradecimentos pela apresentação realizada, enfatizando a importância desse projeto para companhia, recomendou, inclusive, que essa apresentação seja realizada para o Conselho Fiscal. III.17 - Apresentação do Projeto de Reintegração da Prainha. O Presidente Biral realizou apresentação sobre o tema, destacando o objetivo do projeto visando à expansão portuária, demonstrou as fontes de recursos a ser utilizada e a área de reassentamento. Acrescentou também, as propostas que contempla o novo convênio a ser firmado e os valores de investimentos englobados nas etapas para finalizar o projeto. O Colegiado agradeceu pela apresentação, parabenizou a Diretoria Executiva pela iniciativa e pelo trabalho, e ficará no aguardo de novas informações sobre o tema. O Colegiado decidiu transferir a apreciação dos itens a seguir, para próxima reunião, a ser realizada no dia 11.11.2020. III.07 - Tomar conhecimento das irregularidades e denúncias recebidas pela Ouvidoria no período de 01/09 a 01/18/2020. Documento nº 30157/2020. III.08 - Tomar conhecimento do Feedback dos resultados do processo de avaliação do CONSAD - Exercício 2019. Documento nº 3950/2020. III.09 - Tomar conhecimento da Ata da 549ª Reunião do Conselho Fiscal. III.10 - Tomar conhecimento das Atas das 32ª a 36ª Reuniões do Comitê de Auditoria. III.11 - Tomar conhecimento das Atas das 2063ª a 2079ª Reuniões da Diretoria Executiva. III.13 - Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 3474/2020/ME, datado de 05.10.2020, do Ministério da Economia, referente ao Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2021 dos Diretores. IV – OUTROS ASSUNTOS. O Colegiado tomou ciência da assinatura do Termo de Posse, em 15 de outubro de 2020, do novo Diretor de Infraestrutura Afrânio de Paiva Moreira



Junior. Não havendo outras manifestações, passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. O Colegiado agendou a próxima reunião ordinária do mês de novembro/2020 para o dia 11/11/2020, às 09h00min. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Fabio Rogerio Teixeira Dias de Almeida Carvalho CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate SECRETARIO

